

PROJETO DE LEI Nº

**Denomina Portal do Príncipe Mario Gurgel
a Praça localizada no Bairro Ilha do
Príncipe.**

Art. 1º Fica denominado Portal do Príncipe Mario Gurgel a Praça localizada entre a Avenida Alexandre Buaiz e a Rua Beresford Martins Moreira, no Bairro Ilha do Príncipe, na Cidade de Vitória, ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 19 de julho de 2021.



Aloísio Varejão
(Vereador)



JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem por finalidade denominar o portal do príncipe, que está sendo construído nesta capital.

A proposta que ora apresento de denominar "Mário Gurgel" faz jus a um dos maiores homens da história política do nosso estado; onde:

- Em 1927 com 5 (cinco) anos de idade chegou a Ilha do Príncipe;
- 1950 Entrou para a vida pública, elegendo-se vereador;
- 1954 Reelegeu-se vereador, presidiu a câmara municipal de vitória, foi nomeado prefeito da capital com indicação unânime dos vereadores;
- Elegeu-se deputado estadual, mais votado em vitória;
- Elegeu-se deputado federal, mais votado em vitória;
- Fundou a casa do menino e lar da menina.

Pelo relevante serviço prestado ao Estado do Espírito Santo e que consideramos merecedor desta justa homenagem levar seu nome nesta obra, objeto deste projeto de Lei onde peço aos nobres vereadores da câmara municipal de vitória apoio.

Palácio Atilio Vivácqua, 19 de julho de 2021.



Aloísio Varejão
(Vereador)



